

PBG S/A
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
ATA CA n.º 18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 31 de julho de 2026, às 17 horas, de forma híbrida, via plataforma de videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia, a teor do que dispõe o art. 20, do respectivo Estatuto Social.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** registrada a participação dos Srs. Conselheiros: **(i)** César Gomes Júnior, **(ii)** Cláudio Ávila da Silva, **(iii)** Geraldo Luciano Mattos Júnior **(iv)** Márcio Leal da Costa Lobo **(v)** Maria Laura Santos Tarnow, **(vi)** Nilton Torres de Bastos Filho, e **(vii)** Mauro do Valle Pereira. O Presidente do Conselho de Administração, Geraldo Luciano Mattos Júnior, convidou a mim, José Augusto Medeiros, para secretariá-los.
3. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a 1ª, a 2ª e a 3ª emissões de notas comerciais escriturais da Companhia (“Emissões”); e **(ii)** a autorização aos representantes da Companhia para tomar todas e quaisquer medidas, celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação das Emissões.
4. **DELIBERAÇÕES:** no exame dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Geraldo Luciano Mattos Júnior, declarou aberta a reunião e concedeu ao Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Ronei Gomes, que explanou sobre a operação e a submeteu à apreciação do Conselho. Ato contínuo, os Conselheiros, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram:
 - (i)** aprovar, pela Companhia, a emissão de 3 (três) emissões de notas comerciais escriturais, para colocação privada, quais sejam: **(a)** 1ª emissão de notas comerciais escriturais, nos termos e condições do “Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da PBG S.A.” (“1ª Emissão”), no valor de R\$ 1.261.236,20 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), remunerada pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de sobretaxa de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) a ser emitida em 17 de agosto de 2026, com vencimento em 16 de novembro de 2026, a ser subscrita pelo Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”); **(b)** 2ª emissão de notas comerciais escriturais, nos termos e condições do “Termo da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da PBG S.A.” (“2ª Emissão”), no valor de R\$ 1.222.863,24 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), remunerada pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de sobretaxa de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano,

calculada *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) a ser emitida em 15 de setembro de 2026, com vencimento em 16 de novembro de 2026, a ser subscrita pelo Banco BV; e (c) 3ª emissão de notas comerciais escriturais, nos termos e condições do “Termo da 3ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da PBG S.A.” (“3ª Emissão”), no valor de R\$ 1.215.644,66 (um milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), remunerada pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de sobretaxa de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) a ser emitida em 15 de outubro de 2026, com vencimento em 16 de novembro de 2026, a ser subscrita pelo Banco BV; e

(ii) autorizar, desde já, os representantes da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da Emissão das Notas Comerciais.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após a devida leitura, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando consignado que será assinada oportunamente pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Mauro do Valle Pereira e Márcio Leal da Costa Lobo.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2026.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

José Augusto Medeiros
Secretário